

Regulamento Concurso “5 minutos de Tese”



Considerando que o novo conhecimento produzido no Ensino Superior é essencial para a resolução dos grandes desafios sociais, e que o diálogo entre a ciência e a sociedade é especialmente importante neste processo de capacitação, a Federação Académica do Porto (FAP) organiza a competição “5 Minutos de Tese na Academia do Porto”. Este concurso pretende estimular as competências de comunicação de ciência dos Estudantes de Mestrado e Doutoramento. Através desta iniciativa, os estudantes são desafiados a explicar a importância e o impacto da sua investigação a um público não especializado, enquanto se promove a cultura científica e se fomenta a interdisciplinaridade e conhecimento mútuo na Academia do Porto.

Artigo 1.º — Objetivo

1. A competição académica 5 Minutos de Tese na Academia do Porto destina-se a desenvolver competências nos estudantes de doutoramento e mestrado sobre como comunicar ideias complexas de forma simples e com criatividade para públicos diversos, em apenas cinco minutos, e recorrendo a um único diapositivo.
2. A competição tem por objetivos:
 - a) Estimular as competências de comunicação de ciência dos participantes e desenvolver a capacidade de exposição da sua investigação, de uma forma clara, eficaz e apropriada a um público não especializado;
 - b) Promover a cultura científica e a interdisciplinaridade, pela oportunidade que dá aos participantes de se reunirem, conhecerem e discutirem a sua investigação;
 - c) Estabelecer relações externas, pela oportunidade de reconhecimento, no meio académico e fora dele;
 - d) Fomentar o diálogo entre a ciência e a sociedade.

Artigo 2.º — Candidaturas

1. São elegíveis para esta competição todos/as os/as estudantes inscritos/as no segundo ano de Mestrado ou em Doutoramento numa Instituição de Ensino Superior da Academia do Porto. São ainda elegíveis todos/as os/as estudantes, de segundo ou terceiro ciclo, que tenham terminado o seu curso no ano letivo transato. A competição será dividida em mestrados e doutoramentos e por áreas científicas.

2. As candidaturas são submetidas no site da FAP em <https://www.fap.pt/>.
3. Os/as candidatos/as não podem concorrer a mais do que uma área científica na mesma edição da competição.

Artigo 3.º — Áreas Científicas dos Prémios

1. As candidaturas à competição são submetidas nas seguintes áreas:
 - a) Ciências Sociais;
 - b) Artes e Humanidades;
 - c) Ciências Médicas e da Saúde;
 - d) Engenharias e Tecnologias;
 - e) Ciências Naturais.

www.fap.pt
email: geral@fap.pt

Artigo 4.º — Competição

1. A participação na competição envolve a realização de uma comunicação oral com a duração máxima de cinco (5) minutos sobre a importância e o impacto na sociedade da investigação do candidato, com recurso a um único diapositivo.
2. A competição compreende duas fases:
 - a) Fase 1 (seleção): os/as candidatos/as submetem um vídeo da sua comunicação com a duração máxima de três (3) minutos, acompanhado de um (1) único diapositivo. O Júri seleciona dez (10) finalistas, preferencialmente um/a de cada área científica de cada ciclo de estudos, com base nos critérios definidos no artigo 8.º.
 - b) Fase 2 (final): os/as finalistas participam na competição final, que decorrerá no dia 2 de dezembro no Pólo Zero, com uma apresentação oral perante o Júri e o público, na qual é selecionado/a o/a vencedor/a de cada ciclo de estudos.

telf.: 226 076 370
fax: 226 076 379

rua campo alegre, nº 627
4150-179 Porto



Artigo 5.º — Comunicações

1. As comunicações orais na competição, nas Fases 1 e 2, são realizadas em português ou inglês, no caso de estudantes internacionais.
2. O tópico das comunicações apresentadas por cada concorrente é o mesmo em ambas as fases, mas o estilo ou a estrutura da comunicação podem ser alterados de uma fase para a outra.
3. As comunicações a concurso, seja em formato vídeo na Fase 1, seja presencialmente na Fase 2, seguem as seguintes regras:
 - a) Duração máxima de cinco (5) minutos. As comunicações que excedam esse tempo são desclassificadas.
 - b) É permitido um único diapositivo estático — sem transições, animações ou qualquer tipo de movimento.
 - c) Não são permitidos adereços, trajes, instrumentos musicais ou qualquer outro tipo de cenário.
 - d) O vídeo e áudio não podem sofrer qualquer tipo de edição, devendo ser gravado num único take.
 - e) As comunicações são em discurso falado (sem canções, rap ou poemas).
 - f) Na Fase 2, as comunicações são realizadas a partir do palco do Pólo Zero.
 - g) Não são permitidos aparelhos eletrónicos durante a gravação.
4. Os vídeos que não cumpram os critérios não serão considerados.
5. Os vídeos enviados serão utilizados exclusivamente para fins da competição.

Artigo 6.º — Júri

1. A seleção dos finalistas da Fase 1 é feita por um Júri nomeado pela FAP, para cada uma das áreas científicas, sendo que:
 - a) O Júri é composto por um/a representante da FAP e um/a docente/investigador/a da respetiva área científica;

- b) O Júri delibera em reunião, considerando a avaliação global do conteúdo científico e da comunicação;
- c) É lavrada uma ata de cada reunião;
- d) O Júri reserva-se o direito de não selecionar finalistas que não cumpram os objetivos da competição.

2. A atribuição dos prémios na Fase 2 é feita por um Júri, sendo que:

- a) O Júri reúne os membros dos júris da Fase 1 e segue os mesmos procedimentos, com ponderação de 50%;
- b) O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se os finalistas não cumprirem o regulamento.

Artigo 7.º — Avaliação de Candidaturas

1. Os júris avaliam as candidaturas com base nos seguintes critérios:

- a. Conteúdo científico (50%)
 - i. A comunicação dá um contexto claro para a questão de investigação – 10%
 - ii. Transmite a estratégia de investigação e os resultados obtidos – 10%
 - iii. Transmite as conclusões e o impacto esperado da investigação – 10%
 - iv. É apresentada com linguagem adequada a não especialistas – 20%
- b. Comunicação (50%)
 - i. Linguagem corporal, contacto visual, utilização do espaço e projeção de voz – 10%
 - ii. Comunicação suscita curiosidade – 10%
 - iii. O diapositivo é claro e facilita a comunicação – 10%
 - iv. Transmite entusiasmo e capta atenção – 10%
 - v. Decorre com boa gestão do tempo – 10%

2. São atribuídos certificados de participação a todos/as os/as candidatos/as.

Artigo 8.º — Impedimentos

Os membros do júri deverão abster-se de avaliar os/as candidatos/as com os quais exista conflito de interesse pessoal ou académico.

Artigo 9.º — Prémios

1. São atribuídos prémios pecuniários de 1.000€ ao vencedor do 2.º ciclo de estudos e de 1.000€ ao vencedor do ciclo de doutoramento.
2. Aos/às finalistas e premiados/as são ainda atribuídos diplomas de reconhecimento de mérito.

